



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.415, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 56, inciso II, e 58, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, ante o constante do Memorando Eletrônico nº 39.725/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 585.839,80 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 25 de junho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, CAIO IVO COELHO e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CC3-6CC6-D686-E2C4> e informe o código 1CC3-6CC6-D686-E2C4



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.415/26

ANEXO ÚNICO

Data: 25/06/26

Autorização: Crédito Adicional

Decreto: 16.415/26

Lei Orçamento: 6.177/25

Suplementação/Dotação nº	Valor R\$
15.01.0019.2.108.27.812.339039.01.1100000	60.000,00
06.03.0004.2.126.08.245.449052.95.5000026	7.000,00
09.01.0028.2.176.26.782.339030.01.1300000	242.200,00
09.01.0013.2.329.15.122.449052.01.1100000	5.690,00
18.02.0023.1.004.10.302.449051.05.8000201	270.949,80
Total Suplementação:	585.839,80

Anulação/Dotação nº	Valor R\$
15.01.0019.2.201.27.812.339030.01.1100000	60.000,00
06.03.0004.2.126.08.245.339039.95.5000026	7.000,00
09.01.0028.1.111.15.451.449051.01.1300000	242.200,00
09.01.0013.2.329.15.122.339039.01.1100000	5.690,00
15.01.0019.1.028.27.812.449051.05.1000166	270.949,80
Total Anulação:	585.839,80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC3-6CC6-D686-E2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 30/06/2026 16:17:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 30/06/2026 18:02:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 01/07/2026 11:41:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 01/07/2026 12:28:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 03/07/2026 15:34:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CC3-6CC6-D686-E2C4>